



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

Ofício nº 036/2017 - GAB

Santa Fé do Sul, 28 de Março de 2015.



Senhor Presidente:

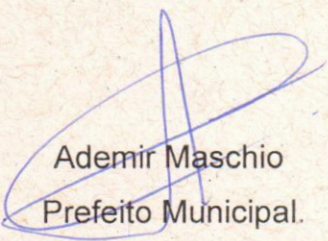


Em atendimento ao Requerimento nº 018/2017, subscrito pelos Senhores Vereadores Evandro Farias Mura e José Rollemberg Araújo Castro, cumpre-me esclarecer que a atual Administração quando da efetivação dos seus atos deverá analisar as repercussões financeiras, tais como índice de gastos com pessoal e reflexos Previdenciários.

Assim, considerando a necessidade da elaboração de Estudos mais aprofundados quanto a implementação do Auxílio Alimentação na folha de pagamento.

A administração sempre está preocupada com o comerciante local, e fará o possível para que não ocorra cobranças abusivas das taxas de adesão.

Pela oportunidade envio-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração, que peço-lhe transmitir aos seus nobres pares.

  
Ademir Maschio  
Prefeito Municipal.

**A Sua Excelência o Senhor**  
Marcelo Alessandro Favaleça.  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Fé do Sul – SP.

RECEBIDO  
DATA: 07/04/17

RECEBIDO  
DATA: 25/04/17